



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 11/2023 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a alteração da data de entrada dos estudantes ingressantes de cursos superiores via Sisu no 1º/2023, *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio de sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019,, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFB nº 46/2020, que estabelece os parâmetros para organização dos Calendário Acadêmico dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Resolução CS/RIFB/IFBRASILIA nº 24/2022, que aprova as datas base para o planejamento dos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2023 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, do Ministério da Educação, que propõe, para participação no Sistema de Seleção Unificada - Sisu, o cronograma de inscrição no período de 16 de fevereiro de 2023 até 24 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o ingresso na maioria os Cursos Superiores do IFB ocorre por meio do Sisu (Sistema de Seleção Unificada), excetuando-se os cursos superiores do campus Brasília e a Licenciatura em Educação Profissional do campus Samambaia, que têm processo de ingresso diferenciado;

CONSIDERANDO que o calendário do IFB não está sincronizado com o cronograma do Sistema de Avaliação Unificada;

CONSIDERANDO a aprovação, a partir da Resolução 24/2022 - CS/RIFB/IFBRASÍLIA, da data de 15/03/2023 a 20/03/2023 (a depender da especificidade de cada Campus) - para o início do primeiro 1º semestre;

CONSIDERANDO que a Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB só pode dar continuidade às demais etapas do processo seletivo interno de acordo com o cronograma do SISU;

CONSIDERANDO que cabe ao Cepe aprovar os calendários acadêmicos conforme Resolução nº 46/2020 - RIFB/IFB;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla divulgação e publicidade dos ingressantes de nível superior pelo SISU;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da data de entrada dos estudantes ingressantes de cursos superiores via Sisu no 1º/2023 para o dia 10 de abril de 2023, *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado**, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 19/02/2023 22:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443103

Código de Autenticação: ade25b2863



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154